



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços e as providências necessárias junto aos demais órgãos competentes para a realização das obras de pavimentação da Estrada Municipal JGS-489, Rua Érico Oto Hornburg, trecho que faz ligação entre os municípios de Pomerode e Jaraguá do Sul pelos bairros Testo Alto e Rio da Luz, conhecida como Rota Cênica (Rota do Enxaimel).

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pavimentação do trecho entre Pomerode e Jaraguá do Sul, pelos bairros Testo Alto e Rio da Luz, respectivamente, se traduz em obra que promete transformar a ligação entre os dois municípios em um novo atrativo turístico regional, conhecido como Rota Cênica e que o projeto prevê a conexão da tradicional Rota Enxaimel, em Pomerode, com a região rural de Rio da Luz, em Jaraguá do Sul, valorizando o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico das duas localidades;

- a Rota Cênica é vista como um vetor de desenvolvimento econômico, onde o bairro Rio da Luz, em Jaraguá do Sul, é reconhecido como a única paisagem rural do Brasil tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e que se destaca pelo turismo rural;

- a pavimentação deve facilitar o acesso, impulsionar negócios locais e ampliar o fluxo de visitantes, onde que ao integrar regiões com características semelhantes, separadas apenas pelo limite municipal, a obra que liga Pomerode e Jaraguá do Sul se consolida como um corredor turístico estratégico para o Vale do Itapocu e o Médio Vale do Itajaí;

- trata-se de solicitação legítima da região, entendida como demanda prioritária, tendo o apoio hipotecado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua inclusão junto ao Programa Estrada Boa Rural;

- referida obra de pavimentação no trecho citado já possui estimativa de investimentos pelo Governo do Estado e contrapartida municipal e que atualmente os projetos de engenharia já foram contratados e a empresa responsável realiza medições e levantamentos topográficos, com expectativa de breve conclusão do projeto técnico;

- em 2023, o Governo do Estado lançou o “Programa Estrada Boa” por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, cujo programa trata em seu bojo de demandas inerentes à política de manutenção da malha viária

estadual, portanto, faz parte do compromisso do Governo do Estado, em união de esforços e parcerias, inclusive com prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção e recuperação da malha viária pavimentada ou não pavimentada;

- o "Programa Estrada Boa Rural", consiste em obras de pavimentação no total de 2.500 mil quilômetros de vias rurais em todos os 295 municípios catarinenses, objetivando a oferta de benefícios sociais, tais como exemplo, a melhoria na infraestrutura para transformar a qualidade de vida, garantir a mobilidade, a integração regional, dar acesso à educação aos alunos da zona rural, para criar oportunidades para quem vive no meio rural, para impulsionar de forma eficiente o escoamento do setor agrícola e agroindustrial, bem como, alterar a realidade das estradas rurais do interior do estado;

- o programa foi concebido através de uma parceria entre o estado e os municípios, e que o investimento está dividido estrategicamente em R\$1,25 bilhão a partir de transferência direta aos municípios por meio de convênios simplificados, e o outro R\$1,25 bilhão, via aporte das agências financeiras, BRDE e BADESC com suas regras inerentes;

- os municípios podem participar submetendo projetos para análise e que a elegibilidade baseia-se no cumprimento de critérios econômico-sociais, técnico-financeiros, tais como, a conexão de uma comunidade rural a uma via pavimentada, atendimento às empresas ou cooperativas locais, garantia de acesso de pelo menos duas propriedades rurais por quilômetro de nova pavimentação, dentre outras condicionantes;

- o desenvolvimento, progresso e o crescimento econômico das nossas regiões é diretamente vinculado às condições das estradas rurais catarinenses, e que muitas delas estão em situação precária, motivo pelo qual, que a inclusão da obra no aludido programa de investimentos, torna-se medida importante que ajudará a oferta de benefícios sociais, desde o crescimento econômico até a melhora na qualidade de vida;

- por fim, não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade, e tratando-se de pleito que postula melhorias no referido trecho e que a realização da pavimentação se faz necessária, sendo de extrema importância para os usuários, e se providenciada com celeridade, trará mais segurança à coletividade em geral, bem como qualidade de vida, além de ajudar o desenvolvimento econômico, o progresso e a integração regional,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços e as providências necessárias junto aos demais órgãos competentes para a realização das obras de pavimentação da Estrada Municipal JGS-489, Rua Érico Oto Hornburg, trecho que faz ligação entre os municípios de Pomerode e Jaraguá do Sul pelos bairros Testo Alto e Rio da Luz, conhecida como Rota Cênica (Rota do Enxaimel). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 30/06/2026, às 17:56.
